



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016. **CONSIDERANDO:**

- I. As disposições e trâmites estabelecidos pela Resolução nº 064/2016/ Consuper, de 15/12/2016;
- II. Os documentos constantes no processo no 23514.001031/2017-40;
- III. A necessidade de atendimento às demandas locais e regionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto do curso de Qualificação Profissional “Violão Intermediário” - 40 horas, processo no. 23514.001031/2017-40.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes

Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U de 31/03/2016

